

EDITAL PROEN/UFSJ Nº 008/2026

CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INOVALAB QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA LABORATORIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna destinada à seleção, priorização e consolidação de propostas para composição da proposta institucional da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) ao Programa INOVALAB, instituído pelo Ministério da Educação por meio do Ofício Circular nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC.

1.2 O Programa INOVALAB tem por finalidade qualificar a infraestrutura acadêmica laboratorial, visando ao aprimoramento das condições de oferta educacional dos cursos de graduação, com prioridade para laboratórios e espaços de caráter multiusuário.

1.3 A proposta institucional consolidada da UFSJ será encaminhada exclusivamente pelo Reitor ao Ministério da Educação, observado o prazo oficial de submissão ao MEC.

1.4 A presente chamada será coordenada pela PROEN, com participação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PPLAN) e da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

2. OBJETIVOS

2.1 Constituem objetivos desta chamada interna:

- I - identificar demandas de modernização, atualização e qualificação dos laboratórios utilizados nos cursos de graduação da UFSJ;
- II - alinhar as propostas aos eixos temáticos do Programa INOVALAB e às diretrizes técnicas do Anexo I do programa;
- III - priorizar laboratórios e espaços acadêmicos de caráter multiusuário, compartilhados por múltiplos cursos, disciplinas, setores ou unidades institucionais;
- IV - assegurar distribuição institucional equilibrada entre os campi da UFSJ, respeitados os limites de valor por eixo e a decisão final da Reitoria;
- V - subsidiar a elaboração da proposta institucional consolidada da UFSJ a ser encaminhada ao MEC.

3. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão apresentar propostas as unidades responsáveis por laboratórios de ensino de graduação e/ou espaços acadêmicos vinculados aos eixos desta chamada, compreendidas, para fins deste edital, como:

- I - Departamentos;
- II - Diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO);
- III - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF);
- IV - Setor de Tecnologia Informacional e Educacional (SETEC) ;
- V - Setor de Inclusão e Acessibilidade (SINAC), exclusivamente para propostas do eixo LABInclusão.

3.2 Não serão aceitas propostas apresentadas individualmente por docentes, coordenadores de curso ou responsáveis técnicos em nome próprio, ainda que estes possam participar da elaboração técnica da proposta.

3.3 São critérios de elegibilidade:

- I - atendimento a múltiplos cursos de graduação ou a múltiplas disciplinas, setores ou unidades institucionais, conforme a natureza do eixo;
- II - utilização compartilhada entre cursos, disciplinas, departamentos, setores ou unidades institucionais;
- III - existência de infraestrutura física instalada ou institucionalmente disponibilizada para instalação e funcionamento dos equipamentos solicitados;
- IV - indicação de equipe técnica ou responsável institucional pela operação, guarda e acompanhamento dos equipamentos;
- V - apresentação de especificações técnicas neutras, sem direcionamento de marca ou modelo específico;
- VI - apresentação de 3 (três) cotações, ou pelo menos 1 (uma) cotação com justificativa formal de impossibilidade de obtenção das 3 (três) cotações e/ou Ata de Registro de Preços vigente compatível com o objeto solicitado.

3.4 Para fins desta chamada, entende-se por laboratório ou espaço multiusuário aquele que atende múltiplos cursos, disciplinas, setores ou unidades institucionais, dispõe de regras de acesso, utilização e/ou agendamento, e otimiza a utilização de recursos públicos, evitando duplicidade de equipamentos e ociosidade da infraestrutura instalada.

3.5 Para o eixo QUALILab, as propostas deverão estar vinculadas obrigatoriamente a laboratórios de ensino de graduação já existentes.

3.6 Para os eixos LABInclusão, LABTec e TRANSFORMALab, poderão ser apresentadas propostas destinadas à implantação de novos laboratórios ou espaços acadêmicos, desde que demonstrada a existência ou disponibilidade institucional da infraestrutura necessária ao funcionamento dos equipamentos solicitados.

3.7 Não serão admitidas propostas cuja implementação dependa de obras civis, reformas ou adequações físicas financiadas com recursos do Programa INOVALAB.

4. EIXOS TEMÁTICOS E RECURSOS

4.1 As propostas deverão ser enquadradas em apenas um dos seguintes eixos, conforme as diferenças e especificidades abaixo:

Eixo	Valor estimado UFSJ	Objetivo	Itens financiáveis e especificidades
QUALILab	R\$ 869.203,81	Recuperação, atualização e modernização de laboratórios de ensino de graduação existentes.	Substituição de equipamentos obsoletos; atualização de equipamentos de grande porte; aquisição de equipamentos complementares que ampliem a capacidade analítica, operacional ou didático-pedagógica do laboratório. Este eixo é restrito a laboratórios existentes.
LABInclusão	R\$ 350.000,00	Inclusão de pessoas com deficiência e acessibilidade pedagógica.	Tecnologias assistivas; softwares de acessibilidade; mobiliário adaptado para laboratórios; equipamentos para produção de material didático acessível. Pode contemplar novo espaço, desde que haja infraestrutura disponível.

LABTec	R\$ 350.000,00	Tecnologia e inovação digital.	Infraestrutura para laboratórios de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT) e Robótica; equipamentos de Realidade Virtual e Aumentada; estações de trabalho de alto desempenho para simulação e modelagem. Pode contemplar novo espaço, desde que haja infraestrutura disponível.
TRANSFORMALab	R\$ 350.000,00	Transformação curricular e metodologias inovadoras.	Equipamentos que viabilizem metodologias ativas de ensino; infraestrutura para modernização curricular com foco em competências do século XXI; equipamentos para laboratórios maker e espaços de co-criação acadêmica. Pode contemplar novo espaço, desde que haja infraestrutura disponível.

4.2 Todos os eixos deverão apresentar caráter multiusuário, observada a natureza da proposta e a abrangência institucional do uso previsto.

4.3 Os recursos destinam-se exclusivamente a despesas de capital relativas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

4.4 Não serão financiados, em nenhum eixo:

- I - obras civis;
- II - reformas;
- III - adequações físicas;
- IV - materiais de consumo;
- V - despesas de custeio;
- VI - equipamentos com especificações direcionadas a marcas ou modelos específicos;
- VII - equipamentos importados.

4.5 As unidades proponentes deverão demonstrar a existência de infraestrutura física adequada à instalação e operação dos equipamentos solicitados, incluindo, quando aplicável, rede elétrica, rede lógica, climatização, mobiliário, condições de segurança e equipe técnica ou responsável institucional.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico institucional disponibilizado pela PROEN, no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfde6MViHcE6QhzHQpc7cGe3P0AXRT2LeaHuU8chZjgQzyBEw/viewform?usp=publish-editor>

5.2 O formulário eletrônico deverá ser integralmente preenchido e enviado até 08/06/2026, às 23h59, pela unidade acadêmica ou setor responsável pela proposta.

5.3 Não serão aceitas propostas encaminhadas por e-mail, documento avulso ou qualquer outro meio diverso do formulário eletrônico indicado neste edital.

5.4 As unidades e setores elegíveis, conforme previsto no item 3.2 deste edital, poderão submeter mais de uma proposta.

6. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO, DA PLANILHA E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A elaboração técnica da proposta poderá contar com a participação de servidores vinculados ao uso, à gestão ou ao funcionamento do laboratório ou espaço acadêmico, incluindo responsáveis técnicos e coordenadores de laboratório, quando houver.

6.2 O envio formal da proposta deverá ser realizado exclusivamente pela unidade acadêmica ou setor responsável pelo laboratório de ensino de graduação ou espaço acadêmico, nos termos deste edital.

6.3 A planilha de equipamentos, cotações e dados complementares deverá ser preenchida em arquivo próprio, disponível no endereço: https://ufsj.edu.br/seaca/editais_diversos.php.

6.4 Deverão ser anexados ao formulário eletrônico, nos campos próprios:

I – planilha de equipamentos, valores cotados e dados complementares, em formato .xlsx;

II – cotações, justificativas formais de impossibilidade de obtenção de 3 cotações e/ou Atas de Registro de Preços vigentes, quando aplicável, em arquivo PDF único;

III – Termo de Declarações e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pela unidade proponente, conforme Anexo I;

IV – documentos complementares que a unidade proponente julgar necessários.

6.5 A planilha deverá conter, para cada item solicitado, especificação técnica neutra, sem direcionamento de marca ou modelo específico, quantidade, valores cotados, média estimada, valor total e custos associados.

6.6 Os valores apresentados deverão considerar todos os custos necessários à aquisição e ao pleno funcionamento do equipamento, incluindo frete, seguro, instalação, treinamento, acessórios indispensáveis e demais custos associados, quando aplicáveis.

6.7 A unidade acadêmica ou setor proponente é responsável pela conferência das informações inseridas no formulário eletrônico e dos documentos anexados. Propostas incompletas, com arquivos ausentes, preenchimento incompatível com as orientações deste edital ou submetidas por unidades, setores ou responsáveis não elegíveis poderão ser desclassificadas.

7. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão analisadas por Comissão de Avaliação composta por representantes indicados pela PROEN, PPLAN e PROAD, sendo seus membros nomeados por Portaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.2 A Comissão de Avaliação atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério classificatório.

7.3 São critérios eliminatórios:

I - ausência de enquadramento em um dos eixos do Programa INOVALAB;

II - inexistência ou indisponibilidade institucional de infraestrutura física para recebimento dos equipamentos;

III - ausência de preenchimento do formulário eletrônico;

IV - ausência da planilha obrigatória;

V - submissão por unidade/setor não elegível.

7.4 São critérios classificatórios:

Critério	Descrição	Peso
C1	Número de cursos de graduação atendidos pelo laboratório ou espaço acadêmico	3
C2	Número estimado de estudantes beneficiados por ano	2
C3	Utilização em disciplinas obrigatórias da graduação	2
C4	Impacto esperado na qualidade das atividades de ensino	1
C5	Sustentabilidade operacional da proposta	1

7.5 Entende-se por sustentabilidade operacional a demonstração da capacidade institucional de manutenção, operação e continuidade das atividades do laboratório ou espaço acadêmico após a aquisição dos equipamentos, incluindo equipe técnica ou responsável, infraestrutura existente e estratégia de utilização contínua.

7.6 A nota final do projeto será calculada por média ponderada, considerando os pesos estabelecidos no item 7.4, conforme fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(C1 \times 3) + (C2 \times 2) + (C3 \times 2) + (C4 \times 1) + (C5 \times 1)] / 9$$

7.7 A classificação gerará ranking institucional para subsidiar a decisão da Reitoria.

7.8 A composição final da proposta institucional poderá considerar critérios estratégicos institucionais, distribuição entre os campi da UFSJ, limites de recursos por eixo e decisão final do Reitor.

8. RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante do Anexo II deste edital e encaminhados, no prazo previsto no cronograma, para o e-mail proen@ufsj.edu.br, com o assunto: "Recurso – Edital PROEN/UFSJ nº 008/2026".

8.3 Os recursos serão analisados pela PROEN, em conjunto com a PROAD e a PPLAN.

8.4 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo ou por meio diverso do previsto neste edital.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	26/05/2026
Submissão das propostas pelo formulário eletrônico	Até 08/06/2026 às 23h59
Resultado preliminar	11/06/2026
Interposição de recursos	12 a 14/06/2026
Classificação final	16/06/2026
Publicação da consolidação institucional	17/06/2026
Envio da proposta institucional consolidada ao MEC	Até 19/06/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os campi da UFSJ serão contemplados no processo de análise e consolidação das propostas, observados os critérios deste edital, os limites orçamentários por eixo e a decisão final da Reitoria.

10.2 A classificação nesta chamada interna não gera direito automático à aquisição dos equipamentos solicitados.

10.3 A publicação da consolidação institucional corresponde à proposta institucional final elaborada pela UFSJ para encaminhamento ao MEC.

10.4 Este edital, seus anexos, resultados preliminares, resultados finais, consolidação institucional, retificações e demais atos decorrentes desta chamada serão publicados na página oficial da SEACA/PROEN:

https://ufsj.edu.br/seaca/editais_diversos.php.

10.5 É de inteira responsabilidade das unidades proponentes acompanhar todas as publicações, comunicados, retificações e demais atos relativos a esta chamada interna.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN, em conjunto com PROAD e PPLAN.

São João del-Rei, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 REJANE CORREA DA ROCHA
Data: 26/05/2026 17:25:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Rejane Corrêa da Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADE

A unidade proponente deverá assinar as declarações abaixo e anexar este termo ao formulário eletrônico institucional.

- () Declaro que as informações prestadas no formulário eletrônico, na planilha de equipamentos e nos documentos anexos são verdadeiras e correspondem à situação atual do laboratório ou espaço acadêmico informado.
- () Declaro que há infraestrutura física existente ou institucionalmente disponibilizada para instalação e funcionamento dos equipamentos solicitados, incluindo, quando aplicável, espaço físico, rede elétrica, rede lógica, climatização, mobiliário e condições de segurança.
- () Declaro ciência de que os recursos do Programa INOVALAB destinam-se exclusivamente a despesas de capital, relativas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, não sendo admitidas despesas com obras civis, reformas, adequações físicas, materiais de consumo ou custeio.
- () Declaro que as especificações técnicas dos equipamentos solicitados são neutras, sem direcionamento de marca ou modelo específico.
- () Declaro que foram apresentadas 3 (três) cotações, justificativa formal de impossibilidade de obtenção das cotações e/ou Ata de Registro de Preços vigente compatível com o objeto solicitado.
- () Declaro ciência de que os valores informados consideram, quando aplicáveis, frete, seguro, instalação, treinamento, acessórios indispensáveis e demais custos associados.
- () Declaro ciência de que não serão adquiridos equipamentos importados no âmbito desta chamada interna.
- () Declaro que a proposta apresenta caráter multiusuário, com utilização compartilhada por múltiplos cursos, disciplinas, setores ou unidades institucionais.
- () Declaro que há equipe técnica ou responsável institucional indicado para guarda, operação, acompanhamento e uso adequado dos equipamentos solicitados.
- () Declaro ciência de que a classificação nesta chamada interna não gera direito automático à aquisição dos equipamentos, cabendo ao Reitor a definição final da proposta institucional consolidada a ser encaminhada ao MEC.

Local e data: _____

Assinatura do(a) responsável pela unidade proponente: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Unidade/Setor: _____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Campo	Informação a preencher
Unidade proponente	
Laboratório ou espaço acadêmico	
Responsável	
E-mail institucional	
Objeto do recurso	
Fundamentação	
Documentos anexos, se houver	
Data	
Assinatura	

ANEXO III

ROTEIRO DE CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL

O roteiro abaixo poderá ser utilizado pela PROEN, PROAD e PPLAN para conferência e consolidação institucional das propostas a serem encaminhadas ao MEC.

Item	Verificação
1	Enquadramento correto no eixo INOVALAB
2	Caráter multiusuário demonstrado
3	Infraestrutura existente ou institucionalmente disponível
4	Planilha de equipamentos preenchida
5	Cotações, justificativa formal ou Ata de Registro de Preços vigente anexadas
6	Custos associados considerados
7	Sustentabilidade operacional descrita
8	Compatibilidade com limites orçamentários por eixo
9	Distribuição entre campi considerada
10	Proposta apta para consolidação institucional